

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA****PORTARIA IPHAN-RO Nº 22, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN RONDÔNIA, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 684 de 30 de setembro de 2020, publicada no DOU, de 01 de outubro de 2020, Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, publicado em 18 de dezembro de 2017, Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47, de 29 de outubro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCIANO SIQUEIRA CORTEZ, matrícula SIAPE nº 1226521, para exercer a função de Pregoeiro na Superintendência do IPHAN em Rondônia.

Art. 2º Designar os servidores Lucimara Gonçalves de Rezende, matrícula SIAPE nº 1813626, Mônica Castro de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1445554, Isabelle Monteiro Andrade Araújo, matrícula SIAPE nº 3232051, Ana Izabela Bertolo, matrícula SIAPE nº 2974089 e Bruno Fabrício Freitas de Araújo, matrícula SIAPE nº 3160967, para exercerem a função de equipe de apoio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses.

AUGUSTO CELSO FIGUEIREDO DA SILVA

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES****PORTARIA FUNARTE Nº 412, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07 de abril de 2004, publicado no D.O.U. de 08 de abril 2004;

**CONSIDERANDO:**

Em conformidade com a Portaria FUNARTE Nº 406, de 26 de novembro de 2021, publicada no DOU de 29 de novembro de 2021, edição 223, seção 2, página 43, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, Paul Heritage, membro especialista em arte da sociedade civil, designado como componente da Comissão de Seleção do Edital Funarte Circulação das Artes - Edição Centro Oeste, não ocasionando prejuízos nos trabalhos realizados da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial da União.

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

**Controladoria-Geral da União****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 2.919, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor ELIZABETH CRISTINA MARQUES COSMO, Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Internacionais da Controladoria-Geral da União, no período de 09 a 19 de dezembro de 2021, inclusive trânsito, com ônus, para participar da 9ª sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (CoSP-UNCAC), que acontecerá de 13 a 17 de dezembro de 2021, em Sharm El-Sheikh/Egito (processo nº 00190.109802/2021-27).

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 2.818, de 1º de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 226, Seção 2, página 37.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**PORTARIA Nº 2.922, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor MARCELO PONTES VIANNA, Diretor de Responsabilização de Entes Privados da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, no período de 09 de dezembro a 19 de dezembro de 2021, inclusive trânsito, com ônus, para participar da 9ª sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (CoSP-UNCAC), que acontecerá de 13 a 17 de dezembro de 2021, em Sharm El-Sheikh/Egito (processo nº 00190.109802/2021-27).

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 2.819, de 1º de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 226, Seção 2, página 37.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 2.909, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

DISPENSAR, a pedido, JORGE LUIS BRANCO AGUIAR, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Inovação na Prevenção à Corrupção da Diretoria de Prevenção da Corrupção da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 2.917, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar ARLEIDE COSTA DO NASCIMENTO, Auditora Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituta do Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Educação Básica, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, a partir de 15 de outubro de 2021.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 2.918, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar LUÍS FELIPE PARCA LOPES, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Educação Básica, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 2.925, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Subdelegar ao Senhor ERICSON DE OLIVEIRA FARIA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00218.100192/2021-41, Acordo de Cooperação Técnica entre a Controladoria-Geral da União e a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PORTARIA Nº 2.883, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, e, conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DISPENSAR, a pedido, ANA PAULA DE JESUS FONSECA, Auditora Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituta de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro.

ERICSON DE OLIVEIRA FARIA

**PORTARIA Nº 2.884, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, e, conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar JACOB EDUARDO ROZENBERG, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 22 a 30 de dezembro de 2021 e de 03 a 19 de janeiro de 2022, a Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

ERICSON DE OLIVEIRA FARIA

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 2.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.882, de 06 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. nº 149, Seção 2, p.54, de 09 de agosto de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.181, de 2.181, de 6 de outubro de 2021, publicada no D.O.U. nº 192, Seção 2, p. 51, de 8 de outubro de 2021, referente ao Processo nº 00190.106791/2021-23.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**Ministério Público da União****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPF Nº 762, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.019592/2021-11, resolve:

Art. 1º. Revogar integralmente a Portaria PGR/MPF nº 725, de 22 de novembro de 2021, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 43, de 25 de novembro de 2021, considerando a impossibilidade de o membro designado realizar a referida missão.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 636, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO o teor do Tabularium nº 08191.155259/2021-31, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PGJ nº 538, de 11 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 199, quinta-feira, 21 de outubro de 2021, Seção 2, pág. 39, Tabularium 08191.132274/2021-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

**PORTARIA Nº 647, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO o teor do Tabularium nº 08191.157412/2021-65, resolve:

